



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 2051, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Fica designado **RUDY MAYCON RIBEIRO**, Servidor comissionado na função de Secretário Municipal de Serviços Públicos Municipais como gestor da Ata de Registro de Preços nº 034/2024, sendo que a fiscalização da presente Ata será exercida por **LUIZ ANTONIO DA SILVA**, Servidor efetivo, exercendo função gratificada, Modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 053/2024, Processo nº 573/2024 1DOC, firmado com as empresas **CLERISTON KUCSNER MENDES - ME, TRANSPORTES ALTERNATIVA BARRA DO TURVO LTDA - ME e FM DE LIMA - ME**, referente à Contratação de empresa para locação de máquinas pago por hora de trabalho do equipamento, para serviços na área rural do nosso município de Cajati - SP, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 21 DE OUTUBRO DE 2024 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

GABRIEL ORBELI FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

